



TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO : Nº 019/2023.
TERMO ADITIVO: Nº 001/2023
CONTRATO : Nº 003– DE 09/MARÇO/2023.
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 020, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
LICITAÇÃO : DISPENSA Nº 003/2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos, Município de Holambra/SP, denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **M.A. CAVALHIERI & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91, com sede na Rua Emydio Pedrini Sobrinho, nº 28, Jd. Itamaraty, Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Marcos Antonio Cavaliheri, separado, portador da cédula de identidade nº 16.124.488-9 e C.P.F. nº 096.895.038-80, denominada **LOCADORA**, têm justo e acertado o que segue:

1 - Fica prorrogado o Contrato nº 003, de 09 de março 2022, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **M.A. CAVALHIERI & CIA. LTDA. - ME**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2023.

2 - A **LOCADORA** é proprietária e possuidora das seguintes máquinas copadoras, que se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento:

- 01 Multifuncional Aficio MP C2550 – Ricoh;
- 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson;
- 02 Multifuncional Monocromática P&B – Brother;
- 01 Impressora Monocromática P&B – Brother.

2.1 - A **LOCADORA**, por este ato, loca para a **LOCATÁRIA**, os equipamentos acima descritos e caracterizados, mediante o pagamento mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), a título de aluguel estipulado para uma franquia mensal de até 7.750 (sete mil e setecentas e cinquenta) cópias/impressões, sendo:

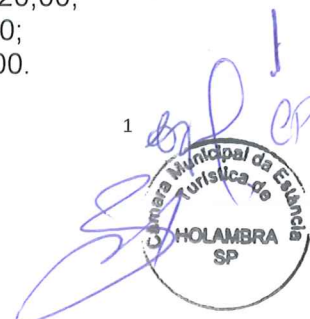
EPSON - Jato de tinta: Franquia de 300 páginas cópias/impressões a R\$90,00;

RICOH PRETO E BRANCO - Toner: Franquia de 4.000 páginas cópias/impressões a R\$280,00;

RICOH COLOR - Toner: Franquia de 150 páginas cópias/impressões a R\$120,00;

BROTHER - Toner: Franquia de 1.000 páginas cópias/impressões a R\$70,00;

BROTHER - Toner: Franquia de 1.000 páginas cópias/impressões a R\$ 60,00.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487


3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 020, de 10 de março de 2023.

4 – Os contratantes elegem o Foro de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

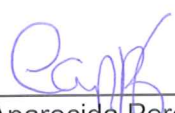
5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 10 de março de 2023.


VEREADORA MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra



M. A. CAVALHIERI CIA. LTDA. – ME
CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91
Marcos Antonio Cavaliere
R.G. nº 16.124.488-9

Testemunhas:


Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP


Erica Renata da Silva Santiago
R.G. nº 41.068.278-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:


Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 299268





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 003/2022

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.-ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91;

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de máquinas copiadoras: 01 Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550, 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson., 02 Multifuncionais Monocromática P&B - Brother, 01 Impressoras Monocromática P&B - Brother;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2023;

VALOR MENSAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, com pagamento mediante apresentação de relatórios dos medidores de cópia e Nota Fiscal; **AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 020, de 10 de março de 2023;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 10 de março de 2023.


VEREADORA MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

CONTRATADA: M.A. Cavallieri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91

TERMO ADITIVO Nº: 001/2023

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 003/2022

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de máquinas copiadoras: 01 Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550, 02 Multifuncional bulk de tinta – Epson., 02 Multifuncionais Monocromática P&B - Brother, 01 Impressoras Monocromática P&B – Brothe;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 10 de março de 2023.

CONTRATANTE

Nome: Mauro Sergio de Oliveira- Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcos Antonio Cavallieri – Proprietário

CPF: 096.895.038-80 e RG: 16.124.448-9 SSP/SP

E-mail institucional: suporte@mac-copiadoras.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ana Paula Sales

Cargo: Supervisora de compras, licitações e patrimônio

CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa

Cargo: Procurador Jurídico Legislativo

CPF: 296.582.808-70

Assinatura: _____

CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Moita Vilas Boas Junior

Cargo: Controlador Interno

CPF: 383.003.458-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales

Cargo: Supervisora de compras, licitações e patrimônio

CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

